



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

ERIKA
ANTUNES
DE ARAÚJO
GUSMÃO
29/04/2022 14:21

REFERÊNCIA: PROAD N.º 5337/2022.

ASSUNTO: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO/APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS – Aquisição de materiais e equipamentos para prática de defesa pessoal e atividades físicas no Centro de Treinamento da Polícia Judicial deste Tribunal – **Sugestão para que seja autorizada a abertura do processo e aprovado o projeto básico.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante **DISPENSA** de licitação, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, visando à contratação direta das empresas MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.¹, SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI² e MANFE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.³ para fornecimento de materiais e equipamentos para prática de defesa pessoal e atividades físicas no Centro de Treinamento da Polícia Judicial deste Regional, em conformidade com o Documento de Oficialização da Demanda (fls. 24/26) e o Projeto Básico (fls. 554/563), ambos elaborados pela Coordenadoria de Segurança Institucional unidade requisitante.

Constam, às fls. 571/573, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 574/575, parecer conclusivo da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento de contratação está em conformidade com as normas vigentes.

As proponentes MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. (CNPJ n.º 37.630.109/0001-12), SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ n.º 39.412.830/0001-61) e MANFE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ n.º 39.349.946/0001-01) apresentam situação regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoas jurídicas pela União, conforme se constata às fls. 514/525 e 569; 526/536 e 568; e 537/547 e 567, respectivamente.

DO EXPOSTO, considerando o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, esta Diretoria-Geral propõe que seja autorizada a abertura do processo, mediante **DISPENSA** de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, bem como aprovado o projeto básico de fls. 554/563, em observância ao disposto no inciso I do § 2º c/c § 9º do artigo 7º do referido diploma legal e no artigo 20 do ATO TRT6-GP n.º 51/2021.

À apreciação superior de Vossa Excelência.

Recife, 29 de abril de 2022.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

¹ Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 do projeto básico simplificado (fls. 554/556).

² Itens 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15 do projeto básico simplificado (fls. 556/557).

³ Item 11 do projeto básico simplificado (fl. 556)



REFERÊNCIA: PROAD N.º 5337/2022.

ASSUNTO: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO/APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS – Aquisição de materiais e equipamentos para prática de defesa pessoal e atividades físicas no Centro de Treinamento da Polícia Judicial deste Tribunal - **Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.**

MARIA CLARA
SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO
02/05/2022 12:50

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo, observando-se a legislação pertinente e a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 554/563, consoante fundamentação de folha retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta;

Recife, 02 de maio de 2022.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
 Fones: (81) 3225-3226 / 3225-3455

SERGIO
SANTOS DE
LUCENA E
MELO
05/05/2022 15:01

Referência: **PROAD. TRT6 – 5337/2022 (Cotação Eletrônica n.º 03/2022)**

Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos para prática de defesa pessoal e atividades físicas no Centro de Treinamento da Polícia Judicial deste Tribunal.

Empresas Vencedoras: **MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e MANFE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **DISPENSÁVEL (Cotação Eletrônica)**, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando as aquisições acima mencionadas.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças e a respectiva emissão de pré-empenhos (fls.220/222).

Consta autorização para sua abertura e aprovação do Projeto Básico (fls.554/563), conforme despacho da Presidência deste Tribunal (doc.169), com esboço no parecer da Diretoria-Geral (doc.168).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e CNJ, conforme documentos de n.ºs 173/178.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 178, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente dispensa, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **100** e classificação de despesa **3390.30.14**, nos valores de **R\$4.628,98 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)** e **R\$559,98 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, respectivamente em nome das empresas **SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** (itens 07,08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15) e **MANFE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (item 11), bem como um outro empenho, no valor total de **R\$7.572,80 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, em nome da empresa **MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** (itens 01 a 06), sendo **R\$3.332,90 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**, na fonte **100** e classificação de despesa **3390.30.14** e **R\$4.239,90 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**, na fonte **170** e classificação de despesa **4490.52.10**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, 05 de maio de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
 Coordenador/Ordenador da Despesa

